

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 220/2013 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Cidade Ocidental-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Cidade Ocidental-GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução AD REFERENDUM nº. 021/2013 de 17/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Cidade Ocidental-GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
11332.874000/1130-12	25900004	88.000,00
11332.874000/1130-10		512.000,00
TOTAL: 02	01	600.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

Walim Antonio Girade

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS